



LEITURA NA SESSÃO

02/07/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0947/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 13.841/2021 de 02/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 22/07/2021
Horas 11:03 Sobnº 2792
Ass. Pedrini Silveira

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 776/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 524/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Maria José da Silva (Mazéh)** - PT, que indica ao Executivo Municipal a construção de faixas elevadas em frente ou no entorno das igrejas (evangélicas ou católicas) mais movimentadas de Cáceres.

Em resposta, conforme manifestação junto ao referido Protocolo, na data de 05.07.2021, da Coordenadoria Executiva de Trânsito – CET/SMFAZ, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Que as passarelas elevadas têm um custo muito alto à administração, logo, devem ser instaladas mediante estudo ou conforme previsto no Plano de Mobilidade Urbana, mais precisamente nos pontos determinados pelo Projeto Executivo da SINFRA-MT (MATO GROSSO, 2017).

A má aplicação dos dispositivos de redução de velocidade - seja por não observar as características da via e do tráfego ou as medidas recomendadas - pode levar ao aumento do número de acidentes e impactar de forma significativa na fluidez do tráfego.

O Plano de Mobilidade é resultado de muito estudo e investimento por parte da administração do Município, logo, o sensato é que utilizemos de todos os seus dados e deliberações para corretas e amparadas decisões. Portanto, quando se tratar de instalação de lombadas/passarelas elevadas, utilizaremos apenas o determinado pela LC 147/2019, ou mediante estudo técnico e parcerias.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres